



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

**ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 160/2014**

Processo nº: AU-UTI - 167/2014

Ano de 2014

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, é emitido o **alvará de autorização de utilização nº 160/2014** em nome de **Associação Cultural e de Solidariedade Social de Regadas**, portador do número de contribuinte 506774848, que titula a aprovação de utilização do edifício descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe, sob o nº 1237, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 887 da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de obras de edificação n.º 18/2012, emitido em 18/01/2012, a favor de Associação Cultural e de Solidariedade Social de Regadas.

A utilização, aprovada por despacho de 30-12-2014, proferido pelo Srº Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo – Drº Eugénio Marinho, no uso da competência delegada e subdelegada pelo Srº Presidente, nos termos do despacho nº 8 de 21/11/2013, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O técnico responsável pela direção fiscalização da obra foi: Manuel Maria Araújo Lopes Machado.

O autor do projeto foi: Mara Patrícia da Cunha Oliveira.

**Utilização a que foi destinado o edifício: Lar de Idosos.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março.

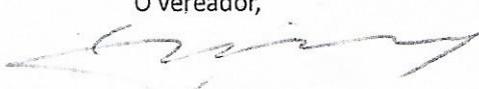
O Presidente da Câmara Municipal,

(Selo Branco)

Isento pagamento de taxas nos termos do Regulamento de Liquidação de cobrança de taxas e outras receitas municipais.

Paços do Município, 30 de Dezembro de 2014

**Uso de Competência Delegada e Subdelegada**  
pelo Srº Presidente, despacho nº 8 de 21/11/2013  
O vereador,

  
(Eugénio Marinho)